



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 125/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando os apelos dos trabalhadores autônomos que utilizam o Mercado Municipal de Venda de Pescado, no sentido de dotá-lo de reformas para o desempenho de suas atividades, com higiene e segurança;

Considerando o precário estado em que se encontra aquele imóvel em decorrência do vendaval que assolou o Município;

Considerando, finalmente, que em vista do Governo Municipal não ter previsão do início da construção do novo mercado;

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize reformas, ou melhor, autorize a reposição de material danificado que consiste em telhado, energia elétrica e outros, para melhor segurança e higiene de seus usuários e, bem como, de seus produtos ali comercializados.

SALA DAS SESSÕES, 23 de outubro de 1991.

DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - Autor